



**Prefeitura de
Fortaleza**


Secretaria Municipal de
Urbanismo e Meio Ambiente

FÓRUM DA CIDADE

Gestão de Resíduos Sólidos

LEI 6.938/1981


Art 2º - A Política Nacional do Meio Ambiente tem por objetivo a **preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental propícia à vida**, visando assegurar, no País, condições ao desenvolvimento socioeconômico, aos interesses da segurança nacional e à proteção da dignidade da vida humana.



► DIREITO AO MEIO AMBIENTE

Constituição Federal de 1988


Artigo 225, o direito de todos os brasileiros “ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à **sadia qualidade de vida**, impondo-se ao **poder público e à coletividade** o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”.



GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

▶ O QUE SÃO RESÍDUOS SÓLIDOS?

Art 3º, § XVI - **resíduos sólidos**: material, substância, objeto ou bem descartado resultante de atividades humanas em sociedade, a cuja destinação final se procede, se propõe proceder ou se está obrigado a proceder, nos estados sólido ou semissólido, bem como gases contidos em recipientes e líquidos cujas particularidades tornem inviável o seu lançamento na rede pública de esgotos ou em corpos d'água, ou exijam para isso soluções técnica ou economicamente inviáveis em face da melhor tecnologia disponível;



▶ GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS

- ✓ **Minimizar** a geração de resíduos na fonte;
- ✓ Adequar a **segregação na origem**;
- ✓ Controlar e **reduzir os riscos**;
- ✓ Assegurar o **correto manuseio e disposição final**, em conformidade com a legislação vigente.

RESPONSABILIDADE PELA DESTINAÇÃO

ORIGEM	RESPONSÁVEL
Domiciliar	Prefeitura
Comercial: até 99l/dia A partir de 100l/dia	Prefeitura Gerador
Público	Prefeitura
Serviços de saúde	Gerador (hospitais, clínicas, etc)
Industrial	Gerador (indústrias)
Portos, aeroportos e terminais ferroviários e rodoviários	Gerador (portos, etc)
Agrícola	Gerador (agricultor)
Entulho, poda	Gerador

▶ RESPONSABILIDADE PELA DESTINAÇÃO

Art. 9º Na gestão e gerenciamento de resíduos sólidos, deve ser observada a seguinte ordem de prioridade:

1. não geração;
2. redução;
3. reutilização;
4. reciclagem;
5. tratamento dos resíduos sólidos;
6. disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.




PROGRAMA RECICLANDO ATITUDES



Programa Reciclando Atitudes

Objetiva despertar a reflexão da sociedade para a gestão adequada dos resíduos sólidos, por meio de ações socioambientais de sensibilização, formação, estruturação e fiscalização, buscando promover o consumo consciente, o descarte adequado, a reutilização e a reciclagem de materiais.



PROGRAMA RECICLANDO ATITUDES

1. Projeto Reciclando Atitudes nas Praias, Rios e Lagoas;
2. Projeto Reciclando Atitudes nas Áreas Verdes ;
3. Projeto Reciclando Atitudes nas Escolas;
4. Projeto Reciclando Atitudes com os Catadores;
5. Reciclando Atitudes em Espaços Públicos e Igrejas;
6. Projeto Reciclando Atitudes na Cidade.

PROGRAMA RECICLANDO ATITUDES NAS PRAIAS, RIOS E LAGOAS



**58 ações de limpeza
de praias, rios e lagoas
desde 2016**



PROGRAMA RECICLANDO ATITUDES NAS ÁREAS VERDES



**22 ações de Educação Ambiental nas Áreas
Verdes desde 2017**

PROGRAMA RECICLANDO ATITUDES NAS ESCOLAS



Espaço Reciclando Atitudes
5 escolas PEVs

PROGRAMA RECICLANDO ATITUDES COM OS CATADORES



PROGRAMA RECICLANDO ATITUDES NAS IGREJAS E ESPAÇOS PÚBLICOS



PROGRAMA RECICLANDO ATITUDES NA CIDADE



400 pontos de lixo
requalificados desde 2017

SEUMA, REGIONAIS, URBFOR, ACFOR,
COAREG E PARCEIROS.

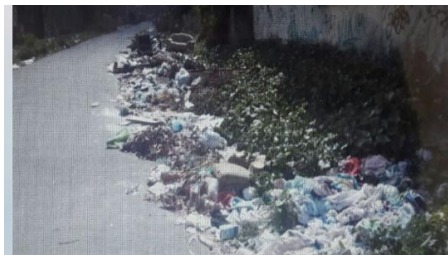
PROGRAMA RECICLANDO ATITUDES NA CIDADE



Cidade dos Funcionários



Mondubim



Antônio Bezerra

▶ COLETA DE ELETROELETRÔNICO



▶ IMPLANTAÇÃO DE COLETORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS NOS TERMINAIS



COLETA DE ÓLEO E GORDURA RESIDUAL - OGR



COLETA DE ÓLEO E GORDURA RESIDUAL - OGR



Recolhimento de OGR por meio de caminhão e moto da Seuma e destinados a Usina de pré triagem no Galpão Bonsucesso – Associação de Catadores

ECOPONTOS DA CIDADE



▶ ECOPONTOS DA CIDADE

Espaço arborizado, caçambas para coleta e contêineres com uma estrutura administrativa de trabalho para as equipes de limpeza urbana, fiscalização e monitoramento.

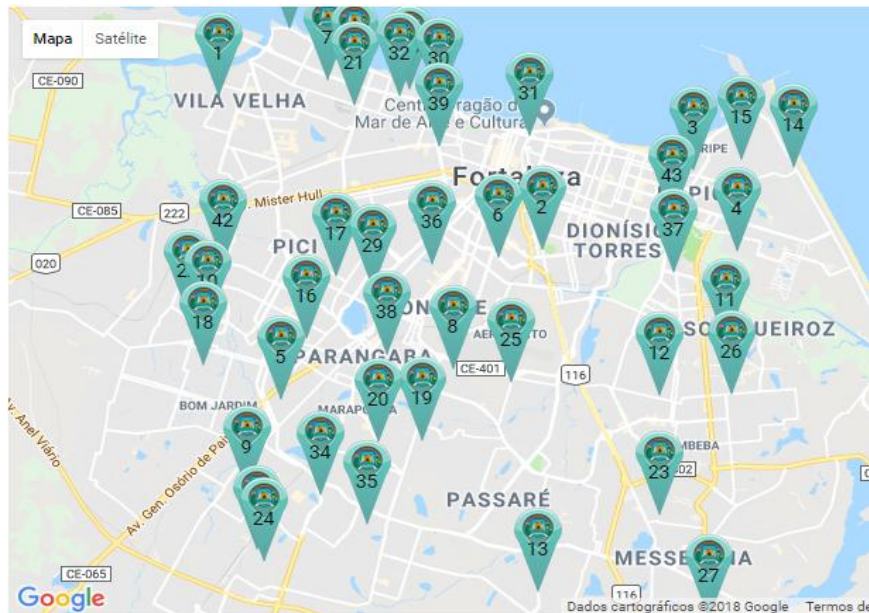
Recebem:

- Entulho de pequenas obras;
- Restos de poda;
- Móveis e estofados velhos;
- Aparelhos eletrônicos, tais como pilhas, baterias, computadores, televisores, celulares e etc.
- Materiais recicláveis como papel, vidro, plástico, metal;
- Óleo de cozinha usado.



▶ ECOPONTOS DA CIDADE

JÁ SÃO 50 ECOPONTOS NA CIDADE!



▶ ECOPONTOS DA CIDADE



Seus resíduos valem crédito



RECICLA FORTALEZA

Saiba Quanto Vale Cada Resíduo:

VIDRO		METAL	
CERVEJA (600 ML)	R\$ 0,05	AÇO INOX 304 (NÃO IMANTADO)	R\$ 0,30
COQUINHO	R\$ 0,05	AÇO INOX 430	R\$ -
LITRO BRANCO	R\$ 0,05	ALUMÍNIO (PANELA)	R\$ 1,65
CARO BRANCO	R\$ 0,05	ALUMÍNIO FUNDIDO	R\$ 1,00
POTE	R\$ 0,05	ANTIMÔNIO	R\$ 0,75
REFRIGERANTE LITRO	R\$ 0,05	BATERIAS	R\$ 0,20
GARRAFÃO DE VINHO	R\$ 0,05	CHUMBO	R\$ 0,30
LITRO PRETO	R\$ 0,05	BRONZE	R\$ 3,00
LONG NECK	R\$ 0,05	LATA DE ALUMÍNIO	R\$ 1,50
		LATA DE AÇO	R\$ 0,10
		LATÃO	R\$ 1,50
		FERRO FUNDIDO	R\$ 0,10
		FERRO BATIDO	R\$ 0,07
PAPEL		PLÁSTICO	
PAPELÃO	R\$ 0,08	FILME	R\$ 0,32
PAPEL BRANCO	R\$ 0,12	FORRO PVC	R\$ -
PAPEL MISTO	R\$ 0,06	GARRAFA PET (BRANCA OU VERDE)	R\$ 0,22
JORNAL	R\$ 0,07	MANGUEIRA	R\$ -
		PVC	R\$ 0,32
OUTROS			
TETRA PAK	R\$ 0,06		
ÓLEO DE COZINHA	R\$ 0,20		

▶ ECOPOLO DA LESTE

- Novo modelo integrado de gestão de resíduos sólidos
- O primeiro Ecopolo de Fortaleza foi inaugurado em agosto de 2017, na Avenida Leste-Oeste
- A área foi requalificada, com recuperação de calçadas, nova iluminação e arborização no canteiro central.
- Foram implantadas lixeiras subterrâneas, três Ecopontos e ciclofaixa.



Sistema de Informações Ambientais de Fortaleza - SIAFOR



Prefeitura de Fortaleza
Secretaria Municipal de
Urbanismo e Meio Ambiente

Objetivos

Sistematizar, operacionalizar e disponibilizar as informações e ações de monitoramento ambiental no município de Fortaleza, para que possam ser utilizadas nas tomadas de decisões na preservação e recuperação do meio ambiente.

O monitoramento ambiental é o acompanhamento sistemático da situação dos recursos ambientais e dos ecossistemas, visando à melhoria ou manutenção do ambiente natural. A qualidade ambiental está relacionada ao controle de variáveis ambientais, que se alteram, seja em função das ações antrópicas, seja em função de transformações naturais.

A sistematização dos dados é referente a programas de monitoramento dos recursos hídricos, orla, ar, cobertura vegetal e licenças ambientais.

Biblioteca virtual de estudos
ambientais



Monitoramento dos recursos
hídricos e orla



Monitoramento da cobertura
vegetal



Mapas das Informações
Ambientais



Plantio Colaborativo



Coleta Seletiva



▶ SIAFOR

Mapa das Associações de Catadores e Coleta Seletiva



● ASSOCIAÇÃO ● OGR ● ECOPONTOS ● PEVS ● PONTOS DE COLETAS DE ELETRÔNICOS



PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PGRS



▶ CONTEXTO LEGAL

➤ LEI FEDERAL

- **12.305/2010**
 - **Art. 8º** - Instrumento da Política Nacional de Resíduos Sólidos:
 - I – os planos de resíduos sólidos.
- **ANVISA RDC Nº 222/2018 (Revogou a RCD Nº 306/2004)**
 - **Art. 5º** - Todo serviço gerador deve dispor de um Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde (PGRSS).

➤ LEI ESTADUAL

- **Nº 16.032/2016 - CEARÁ**
 - **Art. 8º** - Instrumento da Política Estadual de Resíduos Sólidos:
 - I – os planos de resíduos sólidos.

▶ CONTEXTO LEGAL

➤ LEI MUNICIPAL

- Nº 8.408/1999 alterada pela nº **10.340/2015**: estabelece normas de responsabilidade sobre grandes geradores de resíduos sólidos.

Art. 4º - O Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos é requisito indispensável para análise dos pedidos de:

- alvará de funcionamento;
- construção ou reforma;
- registro sanitário;
- licença ambiental;
- autorização para demolição;
- reparos gerais ou corte de vegetação arbórea.

Parágrafo Único – O não atendimento das exigências do PGRS impedirá o deferimento de qualquer pedido da espécie.

O que é o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos?



► PGRS - Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos

Art. 8º, inc. V Lei Municipal (nº 8.408/1999 alterada pela nº 10.340/2015):

– consiste em documento no qual se indicam e descrevem as ações relativas ao **manejo dos resíduos sólidos gerados**, abrangendo aos aspectos referentes à geração, segregação prévia, acondicionamento, transporte interno, armazenamento, coleta, transporte externo, tratamento, destinação e disposição final ambientalmente adequadas de resíduos e rejeitos, para proteção à saúde e ao meio ambiente.



▶ TIPOS DE PLANOS

PGRS

Destinado aos geradores de quaisquer atividade produtiva ou prestação de serviços que produzam **igual ou mais de 100L/dia. Validade de 2 anos.**

PGRCC

Destinados aos geradores de resíduos provenientes de construções, reformas e demolições que produzam **igual ou mais de 50L/dia. Vinculado à validade do alvará de construção/reforma/demolição.**

PGRSS

Destinado a **todos** os geradores de resíduos perigosos, **independente da quantidade. Validade de 3 anos.**

Quem precisa de PGRSS?



Atividades que devem apresentar o PGRSS

- Serviços de assistência domiciliar;
- Laboratórios analíticos de produtos para saúde;
- Necrotérios, funerárias e serviços de embalsamento;
- Serviços de medicina legal;
- Drogarias e farmácias, inclusive as de manipulação;
- Centro de controle de zoonoses;
- Distribuidores de produtos farmacêuticos;
- Unidades móveis de atendimento à saúde;
- Serviços de acupuntura;
- Serviços de piercing e tatuagem;
- Estabelecimentos de ensino e pesquisa na área de saúde;
- **Salões de beleza e estética.**



Quem pode elaborar o Plano?



▶ Técnicos Cadastrados para Elaboração de Estudos Ambientais

- Profissionais habilitado pelo conselho profissional que estejam cadastrados junto à Seuma para elaboração de estudos ambientais (**PGRS, PGRSS ou PGRCC**);
- O **Check List** dos documentos necessários para o cadastro e a listagem completa dos profissionais encontram-se disponíveis no **Canal Urbanismo e Meio Ambiente**.



Gerenciamento de Resíduos

Aprovação do Plano de Gerenciamento de Resíduos (Online*)

Cadastro Técnico de Pessoas Físicas e Jurídicas para Elaboração de Estudos Ambientais

Dispensa de Abrigo de Resíduos

Isenção do Plano de Gerenciamento de Resíduos (Online)

Relação de Transportadores Licenciados e Credenciados para a Coleta de Resíduos Sólidos**

Relatório da Geração de Resíduos da Construção Civil em Fortaleza***

Destinos Finais Licenciados

Manual para Gerenciamento de Resíduos Sólidos

Modelo de Documentos (diversos)

Técnicos Cadastrados para Elaboração dos Estudos Ambientais

Cadastro Técnico de Pessoas Físicas e Jurídicas para Elaboração de Estudos Ambientais

Cadastro Técnico de Pessoas Físicas e Jurídicas para Elaboração de Estudos Ambientais

Solicitação de cadastramento técnico de Pessoas Físicas para elaboração de estudos ambientais.

Solicitação de cadastramento técnico de Pessoas Jurídicas para elaboração de estudos ambientais.

Check List

Requerimento Nº 06 - Cadastro Técnico PF

Requerimento nº 07 - Cadastro Técnico PJ

Fluxos e Prazos

Manuais

Legislação Específica

Técnicos Cadastrados para Elaboração dos Estudos Ambientais

Check List

Check List – Cadastro Técnico

PESSOA FÍSICA

- a) Cadastro do Profissional: a ser realizado na Plataforma Fortaleza Online (Disponível em <http://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/areapublica/cadastroportal/solicitacoesCadastroportal.jsf>) – *este cadastro é obrigatório e deverá ser realizado antes do protocolo do Processo Físico;*
- b) Requerimento N° 06 – Cadastro Técnico Pessoa Física, devidamente preenchido e assinado pelo profissional;**
- c) Carteira profissional de identificação expedida pelo Conselho Profissional (cópia simples);
- d) Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental - CTF/AIDA, expedido pelo Ibama* (Profissionais de Odontologia, Fisioterapia e Nutrição não necessitam do CTF/AIDA);
- e) Declaração do respectivo Conselho Profissional ou cópia de lei, decreto, resolução ou portaria, expedidos pelo Conselho Profissional do agente prestador de serviço discriminando quais estudos e/ou planos o mesmo está habilitado e possui capacidade técnica para elaborar;
- f) Comprovante de pagamento do DAM – Documento de Arrecadação Municipal (Orientações e emissão do referido DAM disponível em <http://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/areapublica/cadastroportal/solicitacoesCadastroportal.jsf>).

Check List – Cadastro Técnico

PESSOA JURÍDICA

- a) Cadastro do Profissional, Responsável Técnico pela empresa: a ser realizado na Plataforma Fortaleza Online (Disponível em <http://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/areapublica/cadastroportal/solicitacoescadastroportal.jsf>) – ~~este cadastro é obrigatório e deverá ser realizado antes do protocolo do Processo Físico;~~
- b) Requerimento N° 07 – Cadastro Técnico Pessoa Jurídica, devidamente preenchido e assinado pelo profissional;
- c) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral – CNPJ;
- d) Carteira profissional de identificação expedido pelo Conselho Profissional do Responsável Técnico pela empresa (cópia simples);
- e) Contrato Social com cláusula de que realiza estudo na área ambiental (cópia simples);
- f) Declaração expedida pelo Conselho competente (ou documento equivalente) que comprove a inscrição da Pessoa Jurídica no respectivo Conselho;
- g) Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental - CTF/AIDA;
- h) Comprovante de pagamento do DAM – Documento de Arrecadação Municipal (Orientações e emissão do referido DAM disponível em <https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/urbanismo-e-meio-ambiente/209-cadastro-tecnico-de-pessoas-fisicas-e-juridicas-para-elaboracao-de-estudos-ambientais>).

► Profissionais cadastrados

Canal

Urbanismo e Meio Ambiente

Home

Serviços

Programas

Infocidade

Concurso de Idéias

Projeto Orla

Acessibilidade:



A-

A

A+

Pesquise em todo site!



Gerenciamento de Resíduos

[Aprovação do Plano de Gerenciamento de Resíduos \(Online*\)](#)

[Cadastro Técnico de Pessoas Físicas e Jurídicas para Elaboração de Estudos Ambientais](#)

[Dispensa de Abrigo de Resíduos](#)

[Isenção do Plano de Gerenciamento de Resíduos \(Online\)](#)

[Relação de Transportadores Licenciados e Credenciados para a Coleta de Resíduos Sólidos**](#)

[Relatório da Geração de Resíduos da Construção Civil em Fortaleza***](#)

[Destínos Finais Licenciados](#)

[Manual para Gerenciamento de Resíduos Sólidos](#)

[Modelo de Documentos \(diversos\)](#)

[Técnicos Cadastrados para Elaboração dos Estudos Ambientais](#)

Técnicos Cadastrados para Elaboração
dos Estudos Ambientais

Quais as informações contidas no PGRSS?



PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE – PGRSS			
Nº INSCRIÇÃO: PGR2018 [REDACTED]		DATA EMISSÃO: 24/07/2018	
INFORMAÇÕES GERAIS DO GERADOR DE RESÍDUOS			
Nome/Razão Social: [REDACTED]			
CNPJ/CPF: [REDACTED]			
Atividade principal: [REDACTED]			
Endereço: [REDACTED]			Nº: [REDACTED]
Bairro: [REDACTED]		Complemento: [REDACTED]	
IPTU: [REDACTED]	Contato 1: [REDACTED]		Contato 2: [REDACTED]
Email: [REDACTED]			
Responsável legal: [REDACTED]			
CPF: [REDACTED]		Contato: [REDACTED]	
Email: [REDACTED]			
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PLANO			
Nome: [REDACTED]			
CPF: [REDACTED]			
Contato: [REDACTED]		Email: [REDACTED]	
Nº Registro Profissional: [REDACTED]		Formação Profissional: [REDACTED]	
RESPONSÁVEL PELO GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS NO ESTABELECIMENTO			
Nome: [REDACTED]			
CPF: [REDACTED]		Cargo ou Função: [REDACTED]	
Contato: [REDACTED]		Email: [REDACTED]	

Plano de Gerenciamento de Resíduos 24/07/2018 09.12

Data da última
atualização do
PGRSS

▶ Manejo dos Resíduos

Classificação

Grupo A Biológico	Grupo B Químicos	Grupo C Radioativos	Grupo D Comum	Grupo E Perfurocortantes
----------------------	---------------------	------------------------	------------------	-----------------------------



Devem ser descartados em lixeiras com sacos brancos ou vermelho	Devem ser coletados em galões coletores específicos	Devem ser descartados em caixas blindadas	Devem ser descartados em lixeiras revestidas em sacos pretos	Devem ser descartados em coletor específico
---	---	---	--	---



Acondicionamento



MANEJO DOS RESÍDUOS A SEREM GERADOS NOS TERMOS DA RDC ANVISA Nº 222/2018

Classificação dos Resíduos	Especificação	Quantidade (L/dia ou unidade)	Forma de acondicionamento	Forma de armazenamento	Transporte externo	Tratamento	Destinação/disposição final dos resíduos
GRUPO B	Produtos hormonais e produtos antimicrobianos; citostáticos; antineoplásicos; imunossupressores; digitálicos; imunomoduladores; anti-retrovirais, quando descartados por serviços de saúde, farmácias, drogarias e distribuidores de medicamentos ou apreendidos e os resíduos e insumos farmacêuticos dos Medicamentos controlados pela Portaria MS 344/98 e suas atualizações.	0.02	De acordo com as exigências de compatibilidade química dos resíduos entre si (conforme Apêndice V da RDC Anvisa 306/2004), assim como de cada resíduo com os materiais das embalagens de forma a evitar reação química entre os componentes do resíduo e da embalagem, enfraquecendo ou deteriorando a mesma, ou a possibilidade de que o material da embalagem seja permeável aos componentes do resíduo.	Local exclusivo com dimensionamento compatível com as características quantitativas e qualitativas dos resíduos gerados.		Tratamento térmico	Aterro Sanitário Classe I

▶ TRANSPORTE EXTERNO

Canal

Urbanismo e Meio Ambiente

[Home](#) [Serviços](#) [Programas](#) [Infocidade](#) [Concurso de Ideias](#) [Projeto Orla](#)

Acessibilidade:  A- A A+

Pesquise em todo site!



Gerenciamento de Resíduos

[Aprovação do Plano de Gerenciamento de Resíduos \(Online*\)](#)

[Cadastro Técnico de Pessoas Físicas e Jurídicas para Elaboração de Estudos Ambientais](#)

[Dispensa de Abrigo de Resíduos](#)

[Isenção do Plano de Gerenciamento de Resíduos \(Online\)](#)

[Relação de Transportadores Licenciados e Credenciados para a Coleta de Resíduos Sólidos*](#)

[Relatório da Geração de Resíduos da Construção Civil em Fortaleza***](#)

[Destinos Finais Licenciados](#)

[Manual para Gerenciamento de Resíduos Sólidos](#)

[Modelo de Documentos \(diversos\)](#)

[Técnicos Cadastrados para Elaboração dos Estudos Ambientais](#)

Relação de Transportadores Licenciados e Credenciados para a Coleta de Resíduos Sólidos**

Ações a serem realizadas	Data de início	Data da conclusão
OBSERVAÇÕES FINAIS		
OBSERVAÇÕES		
ANEXOS		

Foto dos recipientes de acondicionamento dos resíduos devidamente identificados



JUSTIFICATIVAS FOTOS RECIPIENTES

Fotos do abrigo externo dos resíduos



JUSTIFICATIVAS FOTOS ABRIGOS



Prefeitura Municipal de Fortaleza
Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente – SEUMA

TERMO DE APROVAÇÃO DO PGRSS

Data da Emissão: 03/07/2018

03/07/2018 09.23

Plano de Gerenciamento de Resíduos

Número Protocolo PGR2018 [REDACTED]		Validade 3 Anos
Nome/Razão Social [REDACTED]		
Endereço: [REDACTED]		Numero [REDACTED]
Bairro [REDACTED]	Município [REDACTED]	Estado [REDACTED]
CNPJ/CPF [REDACTED]		
Atividade Principal [REDACTED]		

São condicionantes deste Termo de Aprovação:

- Deverão estar presentes no empreendimento e acessível à fiscalização: O Termo de Aprovação e o PGRSS aprovado, bem como as declarações e contratos das empresas responsáveis pela coleta dos resíduos, MTR (Manifesto de Transporte de Resíduo) e demais documentação que comprove a destinação final ambientalmente adequada dos resíduos;
- Submeter a prévia análise da SEUMA qualquer alteração que porventura se faça necessária na atividade ou no PGRSS;
- As diretrizes descritas no PGRSS deverão ser cumpridas rigorosamente;
- O gerador deverá contratar empresas prestadoras de serviço de coleta e transporte de resíduos que estiverem devidamente licenciadas e credenciadas pela Prefeitura de Fortaleza e destinar os resíduos gerados a locais autorizados pelo órgão ambiental competente;
- Deixar disponível à Fiscalização, Relatórios trimestrais de Automonitoramento dos resíduos gerados no
- O empreendimento ficará passível de fiscalização e monitoramento pela Prefeitura de Fortaleza;
- Caso a empresa gere resíduos perigosos, deverão estar disponíveis à fiscalização as fichas técnicas que os caracterizem como tal, a fim de orientar quanto às condições de acondicionamento, armazenamento e destinação final ambientalmente adequada.



QR CODE

Quais as IRREGULARIDADES encontradas nos estabelecimento?



Caixa de resíduos perfurocortantes acima da capacidade limite.



Caixa de resíduos perfurocortantes aberta e em lugar incorreto.



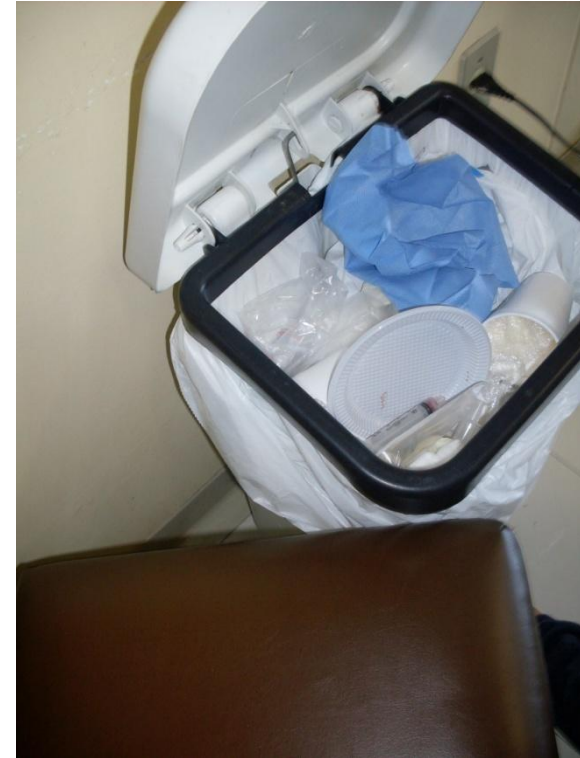
Ausência de recipientes rígido para descarte de frasco de medicamentos, falta de identificação dos tipo de resíduos.



Ausência de identificação nas lixeiras



▶
Segregação incorreta



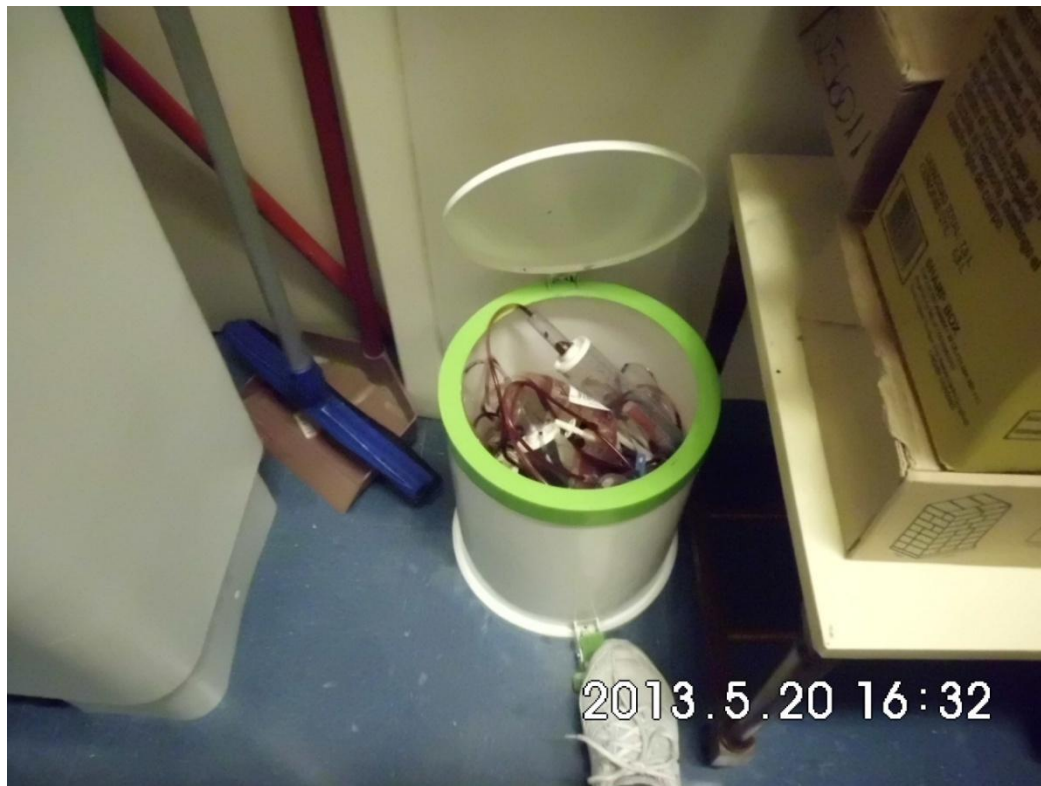
Resíduos disposto no piso
no armazenamento
temporário.



▶ Lixeiras com resíduos acima de 2/3 de sua capacidade limite.



Acondicionamento incorreto



No armazenamento externo foram encontradas várias irregularidades: ausência de recipientes rígidos, compactação de resíduos, etc.



***Eu preciso de abrigo
para resíduo orgânico
e/ou perigoso?***



▶ CONTEXTO LEGAL

- **Instrução Normativa SEUMA Nº 02/2016**

Dispõe sobre o armazenamento de resíduos sólidos de estabelecimentos enquadrados como grandes geradores.

Art. 3º, inc. I - **Abrigo de resíduos**: estrutura física destinada a armazenar externamente os resíduos em recipientes resistentes, onde ficarão disponíveis para a reciclagem, recuperação, tratamento ou disposição final ambientalmente adequada.

► Abrigo de Resíduos Comuns

- Ralo sifonado com tampa;
- Ponto de iluminação artificial;
- Ponto de água;
- Caso haja área para ventilação deverá ser telada;
- Revestimento interno, com piso e paredes impermeáveis;
- Porta vedada;
- **Altura mínima de 1,80m** ao nível do piso ou elevado deste, no máximo, 50cm;
- **Capacidade de armazenamento suficiente para conter o volume diário gerado.**



► Abrigo de Resíduos Perigosos

- Ralo sifonado com tampa;
- Ponto de iluminação artificial e de força;
- Ponto de água;
- Área para ventilação;
- Revestimento interno, com piso e paredes impermeáveis;
- Porta vedada com **acesso restrito de pessoal**;
- **Sistema de combate à incêndio**;
- **Sistema elétrico protegido contra fogo e explosão**
- **Altura mínima de 1,80m** ao nível do piso ou elevado deste, no máximo, 50cm;
- Capacidade de armazenamento suficiente para conter o volume diário gerado.



Abrigo de Resíduos Comuns e Perigosos



***E se eu não tiver
espaço para
construção do
abrigo?***



▶ Instrução Normativa SEUMA Nº 02/2016

Canal

Urbanismo e Meio Ambiente

Home Serviços Programas Infocidade Concurso de Ideias Projeto Orla

Acessibilidade:  A- A A+

Pesquise em todo site!



Gerenciamento de Resíduos

[Aprovação do Plano de Gerenciamento de Resíduos \(Online*\)](#)

[Cadastro Técnico de Pessoas Físicas e Jurídicas para Elaboração de Estudos Ambientais](#)

[Dispensa de Abrigo de Resíduos](#)

[Isenção do Plano de Gerenciamento de Resíduos \(Online\)](#)

[Relação de Transportadores](#)

[Relatório da Geração de Resíduos](#)

[Destinos Finais Licenciados](#)

[Manual para Gerenciamento de Resíduos Sólidos](#)

[Modelo de Documentos \(diversos\)](#)

[Técnicos Cadastrados para Elaboração dos Estudos Ambientais](#)

Dispensa de Abrigo de Resíduos

▶ Instrução Normativa SEUMA Nº 02/2016



Canal

Urbanismo e Meio Ambiente

[Home](#)

[Serviços](#)

[Programas](#)

[Infocidade](#)

[Concurso de Ideias](#)

[Projeto Oria](#)

Acessibilidade:



[A-](#)

[A](#)

[A+](#)

[Pe](#)

Dispensa de Abrigo de Resíduos

O que é: Ato administrativo mediante o qual o órgão ambiental fornece um parecer favorável ou não quanto à dispensa da construção do abrigo de resíduos orgânicos e/ou perigosos no estabelecimento.

[Legislação Específica](#)

[Check List](#)

[Requerimento](#)

[Fluxo e Prazos](#)

CHECK LIST –DISPENSA DE ABRIGO DE RESÍDUOS ORGÂNICOS E/OU PERIGOSOS

(INSTRUÇÃO NORMATIVA SEUMA Nº 02/2016)

- a) Requerimento Nº 01 – Geral, devidamente preenchido e assinado pelo representante legal da empresa;
- b) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral - CNPJ do estabelecimento (cópia simples);
- c) RG e CPF do Representante Legal da empresa requerente (cópias simples);
- d) Relatório de Dispensa de Abrigo de Resíduos Orgânico e/ou Perigosos (orientações disponíveis em anexo*) devidamente assinado pelo Representante Legal do estabelecimento;
- e) Comprovante de pagamento do DAM – Documento de Arrecadação Municipal (cópia simples). Disponível em <https://grpfor.sefin.fortaleza.ce.gov.br/grpfor/pagesPublic/taxas/emissaoTaxas/emissaoTaxas.seam> - (Código E048).

OBS 1: Os profissionais, técnicos ou responsáveis, Pessoas Físicas ou Jurídicas, responsabilizam-se na forma da lei pela veracidade das informações apresentadas.

OBS. 2.: Para o atendimento com analistas e acompanhamento da tramitação dos processos nesta Seuma, a ser realizado por terceiros, deverá ser apresentado ao processo Procuração (com firma reconhecida).

*RELATÓRIO DE DISPENSA DE ABRIGO DE RESÍDUOS ORGÂNICO E/OU PERIGOSOS

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE - SEUMA

COORDENADORIA DE POLÍTICAS AMBIENTAIS – CPA / CÉLULA DE CONTROLE DE RESÍDUOS

Este documento visa orientar os procedimentos necessários para solicitar a Dispensa de Abrigo, fundamentado na Instrução Normativa Seuma Nº 02/2016.

O Relatório para Solicitação de Dispensa de Abrigo de Resíduos Orgânicos e/ou Perigosos deverá ser assinado ou rubricado em todas as folhas utilizadas, exceto a última, que deverá ser necessariamente assinada pelo Representante Legal do empreendimento.

ITENS OBRIGATÓRIOS

1. Descrição do Motivo da Solicitação;
2. Croqui do Estabelecimento;
3. Descrição da Quantidade (L/dia ou Unidade) e Tipo de Resíduos Gerados (conforme a NBR 10.004/2004, da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT);
4. Fotos de Todos os Cômodos do Estabelecimento;
5. Fotos de Todos os Recipientes Destinados aos Resíduos Gerados (devidamente identificados, conforme a Resolução Conama nº 275/2001);
6. Fotos da Área de Armazenamento dos Resíduos.

► Dispensa da Construção de Abrigo

➤ PARECER TÉCNICO FAVORÁVEL OU NÃO

- Adequação da área de armazenamento de resíduos;
- Dispensa;
- Complementação.





**Prefeitura de
Fortaleza**

Secretaria Municipal de
Urbanismo e Meio Ambiente

Obrigada!

Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA

Coordenadoria de Políticas Ambientais – CPA

3452-6910

3482-8016